



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.146

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2007

08 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Resoluções

#### Resolução nº.Can/10/4.284/07/SEMGEp

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

CANCELAR a Resolução nº AV/08/3.340/07/SEMGEp, que concedeu a Servidora Pública Municipal, LUZIA SIQUEIRA KEINERT, matrícula funcional nº "31161" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "Averbação de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria de 5.853 (cinco mil, oitocentos e três) dias de serviços prestados ao Sindicato Rural de Caarapó, no período compreendido de 01.08.76 a 07.01.78 e ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período compreendido de 17.02.78 a 10.05.94", conforme requerimento solicitado pela própria servidora e com base no Parecer nº 1.695/07, constantes no Processo Administrativo nº 2.186/07, a partir de 19 de outubro de 2007.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 01 dia do mês de novembro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Obs.: As certidões e documentos originais constantes serão entregues a servidora, deixando cópia autenticada dos mesmos junto ao Processo nº 1.508/07.

#### Resolução nº.Ret/10/4.283/07/SEMGEp

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº Av/09/4.041/07/SEMGEp, que concedeu ao Servidor Público Municipal, ODINÉS DUARTE CAMARGO, matrícula funcional nº "9291" ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGEp), "1.777" (mil, setecentos e setenta e sete) dias de Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria), onde consta: "referente ao período compreendido de:01.09.71 a 11.03.73; 01.10.85 a 31.03.86 e de 01.06.86 a 06.04.89", passe a constar: "referente ao período compreendido de: 01.09.71 a 11.03.73, ou seja, 556 (quinhentos e cinquenta e seis) dias

Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria", pois foram averbados períodos em que o servidor já era funcionário efetivo deste município, com base no Parecer nº 1.421/2007, constante do Processo Administrativo nº 2.160/2007, a partir do dia 25 de outubro de 2007.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de outubro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Resolução nº.Ret/10/4.237/07/SEMGEp

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

Torna-se sem efeito a Resolução nº Ret/10/4.237/07/SEMGEp, publicada no Diário Oficial nº 2.144, de 31/10/07, página 2, que Retificou a Resolução nº Av/09/4.041/07/SEMGEp, que concedeu ao Servidor Público Municipal, OLÍMPIO RAMOS DA ROSA, matrícula funcional nº "9291" ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGEp), "1.777" (mil, setecentos e setenta e sete) dias de Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria), onde consta: "referente ao período compreendido de:01.09.71 a 11.03.73; 01.10.85 a 31.03.86 e de 01.06.86 a 06.04.89", passe a constar: "referente ao período compreendido de: 01.09.71 a 11.03.73, ou seja, 556 (quinhentos e cinquenta e seis) dias de Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria)", pois foram averbados períodos em que o servidor já era funcionário efetivo deste município, com base no Parecer nº 1.421/2007, constante do Processo Administrativo nº 2.160/2007, a partir do dia 25 de outubro de 2007.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de outubro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Albino Mendes 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636  
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687  
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701  
Rui Carlos Zanco 3424-2309  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Laércio Arruda 3427-4040

**Editais****Republica-se por incorreção****EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito nº CNPJ sob o nº 03.155.926/0001-44, com sede à rua Coronel Ponciano nº 1900 – Parque dos Jequitibás, nesta cidade de Dourados – MS, através de sua Superintendência de Licitações e Contratos e respectiva COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, instituída pelo Decreto de nº 4226 de 03 de maio de 2007, TORNA PÚBLICO a todos e a quaisquer interessados, que estará realizando LEILÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, cuja relação segue no anexo I, parte integrante do presente Edital, na forma estabelecida pelo artigo 22, § 5º, combinado com artigo 17, seu inciso II e seu § 6º, todos da Lei Federal nº 8666/93 e demais cominações legais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA I – LOCALE DATA**

1.1 – O leilão será realizado aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2007 às 08:00 (oito) horas, na Oficina Municipal da Prefeitura Municipal de Dourados, localizada na rua Rio Brillante s/nº - Jardim Vista Alegre.

**CLÁUSULA II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas portadoras de CPF e documento de identidade com fé pública ou pessoas jurídicas portadoras de CNPJ, estas representadas por credenciais segundo as formas usuais (prova de que é proprietário, sócio, cotista, diretor ou gerente da mesma).

2.2 – O ARREMATANTE, tanto pessoa física quanto jurídica, poderá se fazer representar por meio de instrumento de procuração público ou particular nos termos do item 2.2.1 infra.

2.2.1 – Considerar-se-á representante do ARREMATANTE, nas sessões desta licitação e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, inclusive renúncia de interposição de recursos, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de um dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em cartório, conforme minuta constante do anexo II deste Edital; ou

b) Instrumento público de procuração, contemplando os mesmos poderes relacionados na minuta constante do anexo II deste Edital;

2.3 – Estão impedidos de participar desta Licitação os membros da Comissão Especial de Licitação para realização do leilão, além dos servidores lotados na Superintendência de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Dourados.

2.4 – Também se encontram impedidos de participar desta Licitação o Prefeito, o Vice-Prefeito, os vereadores, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau inclusive, ou por adoção.

**CLÁUSULA III – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

3.1 – A proposta será realizada através do Formulário Padronizado de Proposta constante no anexo II deste Edital, a qual deverá constar o lance ofertado em valor igual ou superior ao da avaliação dos bens apontados no anexo I do presente Edital. Preenchido o formulário, este será depositado em envelope onde constará, na sua parte exterior, o número do lote. Em seguida, o mesmo deverá ser lacrado pelo participante e imediatamente recolhido pela Comissão do leilão. Os lances deverão ser realizados em sigilo, não se podendo anunciá-los a outrem sem que seja efetuada a abertura de todos os envelopes. Caso não haja participação de lances em algum dos lotes, após o término do leilão do último lote, a critério da Comissão do leilão, poderá ser reaberto o lance para o lote no qual não houve interessados, abrindo-se prazo de 10 (dez) minutos para tanto.

**CLÁUSULA IV – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA**

4.1 – Os envelopes deverão ser abertos pelo Leiloeiro Oficial caso haja, o qual deverá anular toda e qualquer proposta inferior ao valor mínimo estabelecido no item 3.1 deste Edital, e declarar vencedor o maior lance mediante todos apresentados que não forem rejeitados.

**CLÁUSULA V – DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 – O arrematante pode optar por efetuar o pagamento integral do lote no ato da arrematação, ou de 50% (cinquenta por cento) do valor em forma de caução, e o restante deverá ser realizado em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quando da retirada do(s) lote(s). Os pagamentos poderão ser efetuados em espécie ou em cheque(s) próprio(s), em moeda corrente nacional, não sendo aceitos cheque de terceiros.

5.2 – Caso haja a necessidade de contratação de Leiloeiro Oficial, sua comissão não deverá compor o lance ofertado.

**CLÁUSULA VI – DA RETIRADA DOS BENS**

6.1 – O arrematante deverá retirar o(s) lote(s) adquirido(s) em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término do leilão. Não o fazendo, perderá em favor dos cofres municipais, o valor caucionado na forma do item 5.1 deste Edital.

6.2 – Os bens deverão ser retirados no local da realização do leilão, indicado pelo item 1.1 deste Edital.

**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 – Todas as despesas relativas à carga, transporte e descarga de quaisquer dos produtos arrematados, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

7.2 – Os materiais serão entregues no estado em que se encontram.

7.3 – Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens leiloados ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximir-se de obrigações por ele geradas.

7.4 – A Prefeitura Municipal de Dourados reserva-se no direito de alterar as disposições aqui estabelecidas, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamações de qualquer espécie, de acordo com a legislação vigente. Em tal hipótese, o município fará comunicação desta, através do Diário Oficial do Município, disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Dourados ([www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)), excetuando-se de poder, no ato da realização do leilão, retirar bem (bens) da hasta, lavrando-se documento próprio, sem necessidade da publicação suso referida.

7.5 – Informações referentes ao presente Edital do leilão poderão ser obtidas sempre em dias úteis, de segunda a sexta-feira, em expediente normal das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no local indicado no item 1.1 deste Edital, ou na Coordenadoria de Patrimônio Público, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada no CAM (Centro Administrativo Municipal) à rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás – Dourados (MS), ou pelo fone 67/3411-7682.

E por assim estar justo e de acordo com a lei, publica-se para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dourados (MS), 29 de outubro de 2007

MANOEL CAPILÉ PALHANO  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SEMPFI

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Presidente da Comissão Especial de Licitação para Realização do Leilão

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OFERECIDOS PARA LEILÃO:

**1 – VEÍCULOS:****1.1 – DOCUMENTADOS SUCATEADOS:**

- LOTE 01: ÔNIBUS MERCEDES CGS 8114 ANO/MOD. 90/91 – mecânica em estado precário, lataria em bom estado – R\$ 9.000,00;
- LOTE 02: FIAT FIORINO FURGÃO HQH 3744 ANO/MOD. 94/94 – mecânica e lataria em estado precário – R\$ 700,00;
- LOTE 03: FIAT PRÊMIO HQH 2179 ANO/MOD. 90/90 – mecânica e lataria em estado precário – R\$ 700,00;
- LOTE 04: KIA CERES HQH 4912 ANO/MOD. 95/95 – mecânica em estado precário, lataria em bom estado – R\$ 3.500,00;
- LOTE 05: FIAT UNO MILLE ELX 4 P. HRD 9958 ANO/MOD. 95/95 – mecânica e lataria em estado precário – R\$ 1.500,00;
- LOTE 06: FIAT UNO MILLE ELETRONIC 2 P. HQH 3830 ANO/MOD. 94/94 – mecânica e lataria em estado precário – R\$ 1.500,00;
- LOTE 07: FIAT ELBA S HQH 1172 ANO/MOD. 87/87 – mecânica e lataria em estado precário – R\$ 900,00;
- LOTE 08: FIAT ELBA CLS 4 P. HQH 3782 ANO/MOD. 94/94 – mecânica em estado ruim, lataria em bom estado – R\$ 2.800,00.

**1.2 – DOCUMENTADOS RODANDO:**

- LOTE 09: FIAT ELBA CLS 4 P. HQH 3729 ANO/MOD. 94/94 – mecânica em bom estado, ar condicionado funcionando, lataria com algumas danificações – R\$ 4.500,00;
- LOTE 10: VOLKSWAGEN GOL HQH 2872 93/93 – monobloco quebrado, mecânica em ruim estado, lataria em bom estado de conservação – R\$ 2.000,00.

**1.3 – SUCATAS (SEM CHASSIS):**

- LOTE 11: GURGEL; MITSUBISHI L200; BELINA; KOMBI, FIAT STRADA; MOTOCICLETA HONDA 125 CC – R\$ 1.100,00.
- LOTE 12: D20 – R\$ 3.000,00.
- LOTE 13: CAMINHÃO VOLKSWAGEN 11130 – R\$ 1.000,00.
- LOTE 14: CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12140 COM CAÇAMBA – R\$ 2.000,00.

**2 – SUCATAS DE MÁQUINAS:**

- LOTE 15: MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B SÉRIE: 32CO 2754 – R\$ 3.000,00;
- LOTE 16: PÁ CARREGADEIRA MF (COM A CONCHA) SUCATEADA – R\$ 2.000,00
- LOTE 17: TRATOR MF – SUCATA – R\$ 1.500,00;
- LOTE 18: MUK HIDRÁULICO PARA CAMINHÃO (SUCATEADO) – R\$ 1.500,00;
- LOTE 19: COMPACTADOR DE TERRA TIPO SAPINHO MARCA ROBIM; COMPACTADOR TIPO SAPO NA COR VERMELHA; TRITON LAVRALE – R\$

## Editais

300,00;

- LOTE 20: ROLO PÉ DE CARNEIRO – R\$ 1.000,00;

3 – LOTE 21 – DE SUCATA DE BALANÇAS:

- 112,9 KG DE BALANÇAS

PREÇO POR KG: 0,80;

PESO TOTAL: 112,9 KG

VALOR DO LOTE: R\$ 90,32 (NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

4 – LOTE 22 – SUCATAS DE ARMÁRIOS, ESTANTES DE AÇO, MESA DE AÇO E ARMÁRIOS PANELEIRO EMAÇOP/ COZINHA.

- 1.287,5 KG. DE ARMÁRIOS DE AÇO;
- 2.742,4 KG. DE ARQUIVOS DE AÇO.
- 46,5 KG. DE ESTANTES DE AÇO;
- 440,0 KG. DE MESA DE AÇO;
- 34,5 KG. DE ARMÁRIO DE COZINHA.

PREÇO POR KG: R\$ 0,30;

PESO TOTAL: 4550,9 KG;

VALOR DO LOTE: R\$ 1.365,27 (MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

5 – LOTE 23 - SUCATAS DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA:

- 876,2 KG. DE GABINETES;
- 804,9 KG. DE MONITORES;
- 207,4 KG. DE NOBREAKS;
- 146,4 KG. DE ESTABILIZADORES E CONVERSORES;
- 2,0 KG. DE HUBS;
- 807,1 KG. DE IMPRESSORAS;
- 197,6 DE COPIADORAS XÉROX;
- 15,3 KG DE LEITORES/GRAVADORES DE CD;
- 82,3 KG. DE CAIXAS DE SOM, PEÇAS E DRIVE DE DISQUETE;
- 16,1 KG DE FONTES DE MICRO;
- 169,5 KG DE TECLADOS;
- 23,2 KG. DE MOUSE;
- 10,7 KG DE SCANNER.

PREÇO POR KG: R\$ 0,08;

PESO TOTAL: 3358,70 KG;

VALOR DO LOTE: 268,69 (DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

6 - LOTE 24 – SUCATAS DE CONDICIONADORES DE AR:

- 1.553,7 KG. DE CONDICIONADORES DE AR.

PREÇO POR KG: R\$ 0,40;

PESO TOTAL: 1553,70 KG;

VALOR DO LOTE: R\$ 621,48 (SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

7 - LOTE 25 – SUCATAS DE GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E CAIXAS TÉRMICAS:

- 2.590 KG DE GELADEIRAS, FREEZER E BEBEDOUROS;
- 52,2 KG. DE CAIXAS TÉRMICAS;

PREÇO POR KG: R\$ 0,40;

PESO TOTAL: 2642,20 KG;

VALOR DO LOTE: R\$ 1.056,88 (MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

8 – LOTE 26 – SUCATAS DE FOGÕES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS E DEPURADORES DE AR PARA FOGÃO:

- 1.486,5 KG. DE FOGÕES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS E DEPURADORES DE AR PARA FOGÃO.

PREÇO POR KG: R\$ 0,35;

PESO TOTAL: 1486,50 KG;

VALOR DO LOTE: R\$ 520,27 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

9 – LOTE 27 - SUCATA DE FERRO:

- 5.506,50 KG. DE FERRO.

PREÇO POR KG: R\$ 0,20;

PESO TOTAL: 5.506,50 KG;

VALOR DO LOTE: R\$ 1.101,30 (MIL, CENTO E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

10 – LOTE 28 – SUCATA DE FERRO COM MADEIRA:

- 12.493,7 KG. DE FERRO COM MADEIRA.

PREÇO POR KG: R\$ 0,17;

PESO TOTAL: 12493,70;

VALOR DO LOTE: R\$ 2.123,92 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

11 – LOTE 29 – SUCATA DE ALUMÍNIO:

- 58,3 KG. DE ALUMÍNIO.

PREÇO POR KG: R\$ 2,00;

PESO TOTAL: 58,3 KG;

VALOR DO LOTE: R\$ 116,60 (CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

12 – LOTE 30 – SUCATAS DE AÇO INOXIDÁVEL:

83,5 KG. DE AÇO INOXIDÁVEL.

PREÇO POR KG: R\$ 0,50;

PESO TOTAL: 83,5 KG.

VALOR DO LOTE: R\$ 41,75 (QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

13 – LOTE 31 – SUCATAS DE MATERIAL HOSPITALAR:

- 1.042,5 KG. DE ESTUFAS P/ ESTERILIZAÇÃO;
- 1.372,2 KG. DE MATERIAIS DIVERSOS HOSPITALARES (AMALGAMADOR, APARELHO DE ENDOSCOPIA, APARELHO DE INALAÇÃO, APARELHO DE PRESSÃO, APARELHO QUIMIS, APARELHO INSPIRATÓRIA, NEGATOSCÓPIO, ÁUDIO ESTIMULADOR, ALTOCLAVES, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA E PEDIÁTRICA, BANHO MARIA, BERÇO HOSPITALAR, BIOMBO, BISTURI ELETRÔNICO, BOMBA VÁCUO, CADEIRA ODONTOLÓGICA, CADEIRA DE RODAS, CAIXA TÉRMICA PARA ESTERILIZAÇÃO EM INOX, CAMA GINECOLÓGICA, CAMA HOSPITALAR, CENTRÍFUGA, CENTRIMICRO, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA, CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA, DESFIBRILADOR, DOPLER FETAL, ELETRENEFALÓGRAFO, ESCADA COM DOIS DEGRAUS, ELETROBISTURI, ESTABILIZADOR ELETRÔNICO, ESTIMULADOR OCTOCINÉTICO, FOCO DE LUZ, FOTOESTIMULADOR, INALADOR, MONITOR DE ECG, PH METRO DIGITAL, PONTO DE FUSÃO, REFLETOR PARA ODONTO, SELETOR DE PACIENTE, SUPORTE DE EQUIPO ODONTOLÓGICO, TERMO CAUTÉRIO);
- 53,1 KG. DE SUPORTE PARA SORO E BRAÇADEIRAS P/ INJEÇÃO;
- 180,9 KG. DE ESFIGNOMAMÔMETRO DE COLUNA DE MERCÚRIO.

PREÇO POR KG: R\$ 0,25;

PESO TOTAL: 2648,70;

VALOR DO LOTE: R\$ 662,17 (SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

14 – LOTE 32 – SUCATA DE MATERIAL PLÁSTICO:

- 61 KG DE MATERIAL PLÁSTICO.

PREÇO POR KG: R\$ 0,03;

PESO TOTAL: 61 KG.

VALOR DO LOTE: R\$ 1,83 (UM REAL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

15 – LOTE 33 – SUCATA DE SOFÁS:

- 01 JOGO DE SOFÁ COM 3 PEÇAS (1, 2 E 3 LUGARES);
- 01 SOFÁ PARA DOIS LUGARES.

VALOR DO LOTE: R\$ 20,00 (VINTE REAIS).

16 – LOTE 34 – SUCATA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS:

- 6,9 KG DE CORNETAS;
- 16,3 KG DE TROMPETES;
- 41,7 KG. DE TROMBONES;
- 5,6 KG. DE BUMBOS;
- 11,6 KG. DE TAMBORES.

PREÇO POR KG: R\$ 0,25;

PESO TOTAL: 75,20 KG;

VALOR DO LOTE: R\$ 18,80 (DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

17 – LOTE 35 – SUCATAS DE VACAMECÂNICA:

- DUAS VACAS MECÂNICAS COM RESFRIADOR, E UMA EMPACOTADORA DE LEITE.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).



**Editais**

18 – LOTE 36 – SUCATAS DE COFRES:

• CINCO COFRES DE TAMANHOS DIVERSOS.

VALOR DO LOTE: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

19 – LOTE 37: SUCATAS DE DIVERSOS (EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E APARELHOS DOMÉSTICOS):

- 73,2KG DE APARELHOS TELEFÔNICOS;
- 137,4 KG. DE TELEVISOR A CORES;
- 25,6 KG. DE APARELHOS DE SOM;
- 16,4 KG. DE VIDEO CASSETE;
- 4,8 KG. DE APARELHO DE VIDEO GAME;
- 170,7 KG. DE MIMIÓGRAFO;
- 1.135,3 KG. DE MÁQUINA DE ESCREVER;
- 46,4 KG. DE MÁQUINA DE SOMAR E REGISTRADORA;
- 7,4 KG. DE RETROPROJETOR;
- 18,9 KG. DE CIRCULADOR DE AR DOMÉSTICO EMAÇO
- 19,8 KG. DE LIQUIDIFICADORES, FERRO DE PASSAR E RELÓGIO DE PAREDE;

- 332,2 KG. DE MÁQUINA DE LAVAR E SECADORA;
- 26,9 KG. DE ENCERADEIRA;
- 3,5 KG. DE FILTRO PARA TORNEIRA;
- 0,50 KG. DE ESPREMEDOR DE SUÇO

PREÇO POR KG: R\$ 0,05;

PESO TOTAL: 2019 KG;

VALOR DO LOTE: R\$ 100,95 (CEM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

**ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA:**

Dourados (MS), xxx de xxxxxxxx de 2007.

A  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
Rua Coronel Ponciano nº 1700 – Parque dos Jequitibás –  
Dourados (MS).

Ref: Leilão de bens móveis considerados inservíveis pela Administração Pública do município de Dourados (MS).

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços relativa ao leilão supramencionado, cujos termos e condições temos pleno conhecimento, e aos quais nos submetemos integralmente, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O valor global desta proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ representado pelo lote nº \_\_\_\_, tendo por referência seu preço mínimo apontado no Anexo I do Edital de Leilão Público nº xxxx.

Acompanham a nossa proposta de preço os documentos previstos no Edital de Leilão Público nº xxxx, bem como todos os demais julgados oportunos à perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Atenciosamente

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº

**EDITAL**

Carlos Alexandre de Paula, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Unidade de Produção de Alevinos, em área inundável de 9.720,00 m<sup>2</sup>, localizada na Parte da Fazenda Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

**Pareceres**

Nome: Valin e Domingos Ltda. – ME.

Laudo de Constatação nº.: 897

Notificação nº.: 1018

Auto de Infração nº.: 670

Numero: 004

Data: 20/07/07

Ano: 2007

Decisão Proferida pela Comissão Processante:

Em razão do empreendimento já ter dado entrada no Pedido de Licença Ambiental, e se prontificar a reparar o dano, esta Comissão decide por unanimidade acatar em parte as alegações da defesa do empreendedor, convertendo 50% (R\$ 2.750,00, dois setecentos e cinquenta reais) em investimentos no sistema de Controle Ambiental da empresa, a ser definido pelo técnico contratado.

Os demais 50%, deverão ser pagos em pecúnia através de recolhimento de boleto no FMMA. Nos termos do artigo 145 da Lei Verde, fica o infrator notificado, querendo, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Nome: Souza e Cardoso Ltda. – EPP.

Laudo de Constatação nº.: 1348

Notificação nº.: 1019

Auto de Infração nº.: 627

Numero: 003

Data: 10/07/07

Ano: 2007

Decisão Proferida pela Comissão Processante:

Em função do réu não ter apresentado defesa, esta Comissão julga - se a revelia e mantém a multa de R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais).

Nos termos do artigo 145 da Lei Verde, fica o infrator notificado, querendo, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Nome: Serralheria Industrial

Laudo de Constatação nº.: 1058

Notificação nº.: 883

Auto de Infração nº.: 655

Numero: 009

Data: 01/10/07

Ano: 2007

Decisão Proferida pela Comissão Processante:

Em função do réu não ter apresentado defesa, esta Comissão julga - se a revelia e mantém a multa de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

Nos termos do artigo 145 da Lei Verde, fica o infrator notificado, querendo, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Nome: Robson Ferreira de Souza

Laudo de Constatação nº.: 1391

Notificação nº.: 991

Auto de Infração nº.: 626

Numero: 002

Data: 18/06/07

Ano: 2007

Decisão Proferida pela Comissão Processante:

Em função do réu não ter apresentado defesa, esta Comissão julga - se a revelia e mantém a multa de R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais).

Nos termos do artigo 145 da Lei Verde, fica o infrator notificado, querendo, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Nome: Oficina Multi Marcas (Antônio Nilson)

Laudo de Constatação nº.: 1151

Notificação nº.: 821

Auto de Infração nº.: 641

Numero: 010

Data: 01/10/07

Ano: 2007

Decisão Proferida pela Comissão Processante:

Em função do réu não ter apresentado defesa, esta Comissão julga - se a revelia e mantém a multa de R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).

Nos termos do artigo 145 da Lei Verde, fica o infrator notificado, querendo, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Nome: Magna Engenharia Ltda.

Laudo de Constatação nº.: 1508

Notificação nº.: 1050

Auto de Infração nº.: 629

Numero: 007

Data: 05/09/07

Ano: 2007

Decisão Proferida pela Comissão Processante:

Em razão do dano causado pelo empreendedor não possuir Licença Ambiental, e pela defesa apresentada não justificar o ato ocorrido (queima e descarte de resíduos sólidos), esta Comissão decide por unanimidade manter o Auto de Infração, o que não isenta o empreendedor de apresentar as devidas licenças ambientais da atividade.

Nos termos do artigo 145 da Lei Verde, fica o infrator notificado, querendo, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Nome: Lourival Pegorari – Chácara Douradense

Laudo de Constatação nº.: 1380

Notificação nº.: 1003

Auto de Infração nº.: 625

Numero: 001

Data: 31/05/07

Ano: 2007

## Pareceres

Decisão Proferida pela Comissão Processante:

Em função de o réu ser reincidente e pela defesa não justificar o ato de retirada das árvores e ao fato do Instituto do meio Ambiente de Dourados - IMAM não ser responsável pela propriedade do Sr. Lourival Pegorari, como foi explanado na defesa.

Está Comissão decide manter a multa.

Nos termos do artigo 145 da Lei Verde, fica o infrator notificado, querendo, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Nome: Júnior da Silva Bonato.

Laudo de Constatação nº.: 1282

Notificação nº.: 653

Auto de Infração nº.: 973

Numero: 012

Data: 01/10/07

Ano: 2007

Decisão Proferida pela Comissão Processante:

Em função do réu não ter apresentado defesa, esta Comissão julga - se a revelia e mantém a multa de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Nos termos do artigo 145 da Lei Verde, fica o infrator notificado, querendo, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Nome: Évora Comercial de Gêneros Alimentícios Ltda.

Laudo de Constatação nº.: 893

Notificação nº.: 902

Auto de Infração nº.: 640

Numero: 006

Data: 05/09/2007

Ano: 2007

Decisão Proferida pela Comissão Processante:

## Contratação Temporária

### Contratação Temporária - Resultado

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe é conferida, divulgam para o conhecimento dos interessados no Anexo I, por ordem de classificação, a publicação do Resultado Final da Avaliação de Curriculum Vitae para contratação temporária de profissionais na área de saúde conforme Anexo I. Obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando atender as necessidades do Hospital Universitário de Dourados e preencher as vagas disponíveis, os candidatos abaixo relacionados destacados em negrito, deverão comparecer até o dia 05 de novembro de 2007 as 16 horas na Unidade de Recursos Humanos do Hospital Universitário para apresentar-se para a função a ser exercida.

Dourados/MS, 01 de novembro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
Diretor-Superintendente da Fundação Municipal de Saúde  
e Administração Hospitalar de Dourados

### ANEXO I

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Classificação
Nome :	
<b>Rosana Mendes</b>	<b>1.</b>
<b>Rosimar Soares Teixeira Deboleto</b>	<b>2.</b>
<b>Lenise Candido de Oliveira</b>	<b>3.</b>
<b>Márcia Maria Jesus Ramos Guadagnucci</b>	<b>4.</b>
<b>Auricélia Ferreira de Melo</b>	<b>5.</b>
<b>Lucia Pereira</b>	<b>6.</b>
<b>Adriana Luzia Ferreira</b>	<b>7.</b>
<b>Maria Aparecida de Souza</b>	<b>8.</b>
<b>Elaine Machado Marques</b>	<b>9.</b>
<b>Eliana Silva dos Santos</b>	<b>10.</b>
<b>Aline Pereira de Holanda</b>	<b>11.</b>
<b>Wagner Pereira Calheiros</b>	<b>12.</b>
<b>Valeria Paula Tezolin</b>	<b>13.</b>
<b>Vânia Aparecida Ferreira dos Anjos</b>	<b>14.</b>
<b>Irma Kemparski de Souza</b>	<b>15.</b>
<b>Nei Aguire Silveira</b>	<b>16.</b>
<b>Nilda Nobre de Souza</b>	<b>17.</b>
<b>Edson Eliel Estigarribia Paes de Barros</b>	<b>18.</b>
<b>Maria Helena da Silva Sotolani</b>	<b>19.</b>

## Contratação Temporária

<b>Kelly da Silva Barbosa</b>	<b>20.</b>
<b>Sandra de Arruda Ferreira Gonçalves</b>	<b>21.</b>
<b>Aldo de Queiroz Aedo</b>	<b>22.</b>
<b>Solange Borges da Cruz Inoue</b>	<b>23.</b>
<b>Michele de Souza Bronzanti</b>	<b>24.</b>
<b>Marilza Leiko Monção</b>	<b>25.</b>
Marcelo Ferreira	26.
Elieti dos Santos Ribeiro	27.
Wesley Felix Novelli	28.
Daiane Maria Parcio	29.
Lucimara Góis da Silva	30.

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
<b>Alcir Adorno Ferraz</b>	<b>1.</b>
<b>Ester Silva Junqueira</b>	<b>2.</b>
<b>Marta Betini de Souza</b>	<b>3.</b>
<b>Ivone de Silva Rodrigues</b>	<b>4.</b>
<b>Ilaine Bobadilha Cabanha</b>	<b>5.</b>
<b>Eliane Siqueira Donato Gomes</b>	<b>6.</b>
<b>Maria Madalena Alves Menezes</b>	<b>7.</b>
<b>Ezilda dos Santos de Oliveira</b>	<b>8.</b>
<b>José Luiz de Melo</b>	<b>9.</b>
<b>Juarez de Lima</b>	<b>10.</b>
<b>Fabrcio Bezerra de Oliveira</b>	<b>11.</b>
<b>Érica Alves de Jesus</b>	<b>12.</b>
<b>Neide Rodrigues de Menezes</b>	<b>13.</b>
<b>Sueli da Silva Reis dos Anjos</b>	<b>14.</b>
<b>Sueli Cristina Botelho Espindola</b>	<b>15.</b>
<b>Cidalva Alves da Silva</b>	<b>16.</b>
<b>Judcea Maria Marinho Pereira</b>	<b>17.</b>
<b>Rosangela da Silva</b>	<b>18.</b>
<b>Diomara Roberto da Silva</b>	<b>19.</b>
<b>Eliane Lopes Espinola</b>	<b>20.</b>
<b>Tânia Cristina Dias Munhoz</b>	<b>21.</b>
Neuci Tomaz de Araújo	22.
Paulo Sergio Correa Amarilha	23.
Josi Martins Alves	24.
Livia Pereira de Azevedo	25.
Maria Alice Roseghini dos Santos	26.
Cheila Machado Cavalcanti	27.
Ivanilde Tiago Martins	28.
Homecias Correa	29.
Lindamar Antunes de Souza	30.
Arlete Zanon	31.
Célia Cristina Cirilo	32.
Márcia Terezinha de Almeida Pedroso	33.
Hosana Ferreira da Silva	34.
Ana Elba Galiano Crimarosti	35.
Viviane Aparecida dos Reis	36.
Cleusa Cardoso Venerando	37.
Fernanda Sant' ana de Moraes	38.
Jisilene Rodrigues de Souza	39.
Simone Alves Rocha	40.
Estela Aparecida Vaz Estigarribia Almeida	41.
Arlene Bezerra da Silva	42.
Nilma Toledo Duarte	43.
Janiely Demulti Maciel	44.
Gilmar de Jesus Gomes	45.
Herika Hellen de Matos Ferreira	46.
Eliane Soares Mazuchelli	47.
Michael Lemes da Silva	48.
Gislene Martins da Rosa	49.
Cleusa Cardoso Venerando	50.

**Contratação Temporária**

Maria Madalena Boregio de Paula	51.
Josineide de Jesus Braz	52.
Ana Lucia Canatto	53.
Aparecida Nery Rocha Magalhães	54.
Marilyn Quirino da Silva	55.
Cristiane Isabel da Silva Gimenes	56.
Rafaela Pereira	57.
Sandra Danielle Maranhão	58.
Luana Nunes Rodrigues Ghetti	59.
Aline Rafaela Pereira Cruz	60.

<b>CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA FUNÇÃO: ENFERMEIRO</b>	<b>Classificação</b>
Fátima Alice de Aguiar Quadros	1.
Danielle Oliveira Santana Gomes	2.
Neuraci Santos Ferreira	3.
Giuliana Paschoal Vieira	4.
Quezia Peres Woeth	5.
Roberta Araújo	6.
Lidiane Micheli Bonfim	7.
Janete Fritz	8.
Sirlei Alencar de Almeida Silva	9.
Kátia Kelli Moura Candado	10.
Thalise Yuri Hatori	11.
Maria Conceição Gomes Pego	12.
Janaina Negrão Sepulveda	13.
Andyara Thalissa Forin	14.
Kellen Hollo Bispo	15.
Isabel Paulo da Silva	16.
Giseli Valin Silva	17.
Rafael Henrique Silva	18.

<b>CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA FUNÇÃO: Medico plantonista</b>	<b>Classificação</b>
Tatiana Lachi	1.

**Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 041/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação na Escola Municipal Fazenda Miya – local: Guassu – Zona Rural – no Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 07/12/2007 (sete de dezembro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 969/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 01 de novembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 042/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conclusão da quadra de esportes com vestiário na Escola Municipal Maria Conceição Angélica – local: Jardim Guaicurus – no Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 07/12/2007 (sete de dezembro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 970/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 01 de novembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de pneus para atender os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 20/11/2007 (vinte de novembro de dois mil e sete), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1054/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 31 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de refrigeração e eletrodomésticos. O Pregoeiro decide declarar as vencedoras dos objetos do certame na seguinte conformidade: Lote 01, a empresa CENTRO OESTE REFRIGERAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; Lotes 02 e 03, a empresa LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.; Lotes 06, 07 e 08, a empresa COMERCIAL BRASMAX LTDA.-ME; Lote 09, a empresa MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 966/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 23 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção de veículos utilitários e de passeio. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame nos Lotes 01, 02, 03 e 04, a proponente VIA NORTE MOTORES LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 822/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 29 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público



## Licitações

o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente QUIMISUL - PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 977/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 30 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de climatizador. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente COMERCIAL BRASMAX LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1069/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 30 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 030/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de estacionamento, calçamento externo no campo de futebol suíço e reforma da área de lazer na Escola Municipal Arthur Campos Mello – local: Vila Cachoeirinha – Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 723/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 30 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 031/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de galpão pré-moldado na Associação Estrela Verá – no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONCREAÇO PRÉ MOLDADOS LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 967/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 30 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 029/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação do Resultado de Julgamento publicado no Diário Oficial do dia 29 de outubro de 2007, referente ao citado processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do Centro de Convenções – Etapa I – no Município de Dourados/MS. A Comissão Permanente de Licitação acatando Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, que constatou que a empresa NOVARA CONSTRUTORA LTDA., apresentou o documento constante do subitem 05.01.04.03. em discordância com solicitado, descumprindo as exigências contidas no Edital licitatório, decidiu, conforme preceitua o subitem 05.02, do Edital, considerar INABILITADA a empresa NOVARA CONSTRUTORA LTDA. e destacar como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 944/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 01 de novembro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Extratos de Atos Administrativos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSRH EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

Retificar o Extrato de Atos Administrativos publicado no Diário Oficial nº 2.144, do dia 31/10/07, página 13.

Onde consta:

#### AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	A partir de:
Celestino de Godoi	SEMED	4.274	410	30.10.07
Dulcinéia Pereira Bonetti	SEMED	4.269	941	30.10.07
Marcio Adriano Ramos Velasques	SEMED	4.270	2.423	30.10.07
Marcos Aparecido Gomes	GMD	4.273	2.059	30.10.07
Sonia Maria Ferreira Araújo Santos	SEMED	4.272	2.091	30.10.07
Janete de Souza Lima	SEMED	4.276	1.394	30.10.07
Lisângela Batista Sanches	SEMED	4.264	326	30.10.07
Rosimary de Lima Brito	SEMED	4.265	1.263	30.10.07
Verônica Simão Galetti	SEMED	4.271	2.196	30.10.07

Passa a constar:

#### AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	A partir de:
Celestino de Godoi	SEMED	4.274	410	30.10.07
Dulcinéia Pereira Bonetti	SEMED	4.269	1.255	30.10.07
Marcio Adriano Ramos Velasques	SEMED	4.270	2.423	30.10.07
Marcos Aparecido Gomes	GMD	4.273	2.059	30.10.07
Sonia Maria Ferreira Araújo Santos	SEMED	4.272	2.091	30.10.07
Janete de Souza Lima	SEMED	4.276	1.394	30.10.07
Lisângela Batista Sanches	SEMED	4.264	326	30.10.07
Rosimary de Lima Brito	SEMED	4.265	1.263	30.10.07
Verônica Simão Galetti	SEMED	4.271	2.196	30.10.07

### EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

#### PROCESSOS INDEFERIDOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Alexsandro Norato da Silva	SEMED	2.194/07	Gratificação de Dificil Acesso
Fabio Almeida e Silva	SEMED	2.312/07	Gratificação de Dificil Acesso
Francina Evaristo de Souza	SEMS	2.332/07	Insalubridade ou Periculosidade
Leandro Lima Narcizo	SEMED	2.193/07	Gratificação de Dificil Acesso
Sandra Regina de Lima Góes	SEMED	1.699/07	Reconsideração do Parecer nº 1.534/07 (Grat. Dificil Acesso)
Viviane Carvalho dos Santos	SEMED	2.216/07	Gratificação de Dificil Acesso

#### PROCESSOS EXTINTOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Leandro Lima Narcizo	SEMED	2.258	Gratificação de Dificil Acesso

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/RH EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

#### REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Res. nº	Dias	Mês:
Ademar Rodrigues Alves	SEMED	4.163	1/2	Setembro
Ademir Duarte Oliveira	SEMED	4.217	30	Setembro
Adriana Rodrigues	SEMED	4.169	30	Setembro
Cleusa Teresinha Vieira Castilha	SEMED	4.164	1	Setembro
Damiao Pereira	SEMED	4.048	2	Setembro
Dulcimar Gonçalves Santana	SEMED	4.171	1	Setembro
Jeanice Cassia dos Santos Carvalho	SEMED	4.096	1 e 1/2	Setembro
Maicom Willians dos Santos Nunes	SEMED	4.230	1 e 1/2	Setembro
Marcia Dutra da Silva	SEMED	4.168	30	Setembro
Marcia Garcia Gonçalves	SEMED	4.162	30	Setembro
Maria Aparecida da Silva	SEMED	4.091	2	Setembro
Rosângela Aquino Magalhaes	SEMED	4.173	1	Setembro
Rosângela Santana Carvalho	SEMED	4.239	1	Agosto
Sandra Regina Velasco de Camargo	SEMED	4.215	30	Setembro
Siane Regina Dias de Almeida	SEMED	4.216	1	Setembro
Silvana Ferreira Machado	SEMED	4.167	30	Setembro
Thiago Vargas Machado	SEMED	4.170	16	Setembro
Vanessa Regina Narciso Cabral	SEMED	4.218	30	Setembro
Antonio Bosco Junior	SEMS	4.123	1	Setembro
Claudines Vieira Farias	SEMS	4.125	2	Setembro
Eliane da Silva Soares	SEMS	3.773	31	Agosto
Eliane da Silva Soares	SEMS	4.089	30	Setembro
Francelly Gomes Souza Bites de Lima	SEMS	4.121	2	Setembro
Graciely Abreu Dias	SEMS	4.112	2	Setembro
Lua Indianara Mello Calheiros	SEMS	4.111	1	Setembro
Luciene Candido de Oliveira	SEMS	4.110	1	Setembro
Rosenilda Pereira da Silva	SEMS	4.238	1/2	Setembro
Tatiana Ribeiro Moreno	SEMS	4.122	1	Setembro
Fatima Maria Jose Ferreira Cruz	SEMASES	4.180	3	Setembro
Sandra Helena Spilla Eras	SEMASES	4.190	1/2	Setembro
Fabio Augusto Carlos	SEMGE	4.278	30/1	Setembro
Marcos Dias de Paula	SEMGE	4.198	9 e 1/2	Setembro
Ruthineia Pinho Ortega	SEMGE	4.199	5	Setembro
Elpidio Lopes	GMD	4.224	02h30min	Setembro
Jose Paulino da Silva	GMD	4.197	1	Setembro
Natanael dos Santos	GMD	4.200	1	Setembro
Miguel Arcanjo Oliveira	SEMHSUR	4.089	4	Setembro
Sirlene Assis Bernardes da Conceicao	SEINFRA	4.097	1	Setembro

# Poder Legislativo

## Portarias

### PORTARIA Nº. 238/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GLENDA GUEDES DEFENDI do cargo de Assessor Parlamentar IV – SP4, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES  
PRESIDENTE

Republicar por incorreção.

### PORTARIA Nº. 239/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SUEELLEN CORREA DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar IV – SP4, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Eduardo Otávio Teixeira Marcondes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES  
PRESIDENTE

Republicar por incorreção.

### PORTARIA Nº. 247/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA TELES, referente ao período aquisitivo de 23/07/2005 a 23/07/2006, a partir de 08 de novembro de 2007.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 08 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES  
PRESIDENTE

Republicar por incorreção.

### PORTARIA Nº. 248/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROBSON FERNANDES no cargo de Assessor Parlamentar V, SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Carlos Roberto Assis Bernardes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de

outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 08 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 249/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar, conforme solicitação da Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, a servidora ROSANA APARECIDA DE LIMA SILVA, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, da seguinte forma:

Cargo/Símbolo (Anterior)	Cargo/Símbolo (Atual)
Assessor Parlamentar III, SP3	Chefe de Gab. Parlamentar - SP1

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 23 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 250/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar, conforme solicitação da Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, a servidora KELLY DALMASO FAVERO, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, da seguinte forma:

Cargo/Símbolo (Anterior)	Cargo/Símbolo (Atual)
Assessor Parlamentar III, SP3	Chefe de Gab. Parlamentar - SP1

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 23 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 251/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de novembro de 2007, aos seguintes servidores:

Nome	Período Aquisitivo	
Floréncia Viegas Cabral		01/06/2006 – 01/06/2007
Márcio dos Santos Barcelos		01/06/2006 – 01/06/2007
Walter Beline Brandão da Silva		18/04/2006 – 18/04/2007

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES  
PRESIDENTE

# Outros Atos

## Resolução

### RESOLUÇÃO nº 031/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 243, ata nº 243, realizada no dia 30 de Outubro de 2007, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER: o prazo de 30 dias à Associação dos Patrulheiros Mirins de

Dourados, para que possa representar a Prestação de Contas junto ao convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – SEMASES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 30 de Outubro de 2007.

A.S. Bárbara Jandaia de Brito Nicodemos  
Presidenta do CMAS